



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 876

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** o senhor **JOSÉ RICARDO MARTINS**, portador do RG n.º 4.328.324-3, auxiliar administrativo, contratado através do PSS n.º 004/2022, como responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal do Campo Triolândia e pela Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe a partir do dia 01/08/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 117, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** a senhora **JOSEMEIRE CRISTIANE SILVA CAMARGO NOGARI**, portadora do RG n.º 7.013.717-8, auxiliar administrativo, contratada através do PSS n.º 004/2022, como responsável pela

Secretaria Escolar da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, a partir do dia 01/08/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

Venho pelo presente instrumento, com base no ofício n.º 042/2022 do Departamento de Engenharia e no pedido de impugnação da empresa Paver Forte Ltda, suspender temporariamente a realização do processo licitatório Tomada de Preços 004/2022 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização na Avenida Silveira Pinto com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Tal suspensão se justifica devido a incompatibilidade nos valores da planilha orçamentária e projeto básico, apresentados pelo Departamento de Engenharia.

Tão logo as irregularidades sejam sanadas o referido certame será republicado seguindo todos os preceitos legais.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Assinatura Digital**